



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Gabinete de Apoio ao Executivo (GAE)

DESPACHO

Berta Ferreira Milheiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33º, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 28.10.2013, -----

DECIDO -----

1. Abrir procedimento concursal de hasta pública para venda de material composto de ferro velho. -----

2. Valor Base de Licitação: -----

2.1. Define-se como valor base de licitação o valor mínimo que a entidade adjudicante está disposta a contratar pela venda do material objecto do presente procedimento. -----

2.2. O valor base de licitação é de €0,09/Kg. -----

3. PRAZOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: -----

3.1. A proposta e documentos devem ser apresentados dentro dos seguintes prazos: -----

a) Propostas em formato digital: devem ser entregues até às 23h59 do dia 15 de março de 2017; -----

b) Propostas em formato papel: devem ser entregues até às 16h00 do dia 15 de março de 2017. -----

2. As propostas, acompanhadas dos respetivos documentos, podem ser entregues em formato digital, preferencialmente encriptadas com password, e enviadas para o email cmafe.concursos@gmail.com; em alternativa, podem ser entregues em formato papel, em envelope opaco e fechado em cujo rosto se escreverá a palavra "Proposta", o nome ou denominação do concorrente e a identificação do concurso "VENDA DE FERRO VELHO". -----

4. Júri do Procedimento: -----

O presente procedimento é dirigido por um júri constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: Miguel Francisco Simões Franco -----

1º Vogal Efetivo: Carina Catarino Teixeira -----

2º Vogal Efetivo: Carlos Uvaldo Herdeiro -----

1º Vogal Suplente: Rui Amílcar Martins Gonçalves -----

2º Vogal Suplente: António José Faustino Constâncio -----

5. Regulamento: -----

Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento. -----

6. Publicitação: -----

O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>, e nos respetivos lugares de estilo. -----

Paços do Município -----

A Presidente de Câmara

10-03-2017
Berta Nunes

Berta Ferreira Milheiro Nunes

mf